

162/2020



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

162

EM Pauta para recebimento de emendas
Rib. Preto, 21 de Setembro de 2020
Presidente

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO E REMANEJAMENTO ENTRE NATUREZA DE DESPESA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Esportes, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender a necessidade de adequação orçamentaria, cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída nas seguintes dotações:

02.12.30-27.812.10110.2.0001-01.110.000-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 450.000,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de anulação parcial das seguintes dotações:

02.12.20-27.811.10110.2.0032-01.110.000-3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 180.000,00

02.12.30-27.811.10110.2.0035-01.110.000-3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

02.12.30-27.812.10110.2.0003-01.110.000-3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 170.000,00

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.371, de 30 de julho de 2019 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2020.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Pág. 1/1

02.12.21 - DIVISÃO DO DESPORTO

<u>Tipo Reserva</u>	<u>Data Reserva</u>	<u>Número Reserva</u>	<u>Valor Reserva Inicial</u>	<u>Valor Reserva Atualizado</u>
Outros	16/09/2020	4648	100.000,00	100.000,00
<u>Requisição de Material</u>	<u>Requisição de Serviço</u>	<u>Usuário</u>		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
719 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Classificação Funcional Programa / Ação
27.811.10110.2.0035 ESPORTE PARA VENCER
Vínculo JOGOS ABERTOS, REGIONAIS, DA JUVENTUDE, JURP, OLI
01.110.00 GERAL
Saldo: 160.000,00

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI SECRETARIA DE ESPORTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Pág. 1/1

02.12.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

<u>Tipo Reserva</u>	<u>Data Reserva</u>	<u>Número Reserva</u>	<u>Valor Reserva Inicial</u>	<u>Valor Reserva Atualizado</u>
Outros	16/09/2020	4647	180.000,00	180.000,00
<u>Requisição de Material</u>	<u>Requisição de Serviço</u>	<u>Usuário</u> CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento

DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa

718 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Classificação Funcional

Programa / Ação

27.811.10110.2.0032

ESPORTE PARA VENCER

Vínculo

ATENDIMENTO AO DESPORTO EM GERAL E EVENTOS

01.110.00 GERAL

Saldo: 186.979,76

Justificativa

PARA PROJETO DE LEI SECRETARIA DE ESPORTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N

14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Pág. 1/1

02.12.30 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

<u>Tipo Reserva</u>	<u>Data Reserva</u>	<u>Número Reserva</u>	<u>Valor Reserva Inicial</u>	<u>Valor Reserva Atualizado</u>
Outros	16/09/2020	4649	170.000,00	170.000,00
<u>Requisição de Material</u>	<u>Requisição de Serviço</u>	<u>Usuário</u>		
		CLAUDIO ROBERTO MOSEMBANI		

Evento

DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa

752 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Classificação Funcional

Programa / Ação

27.812.10110.2.0003

ESPORTE PARA VENCER

Vínculo

GESTAO DE RH

01.110.00 GERAL

Saldo: 1.573.740,47

Justificativa

PARA PROJETO DE LEI SECRETARIA DE ESPORTES.



Prefeitura Municipal de Ribeirão

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 21437/2020

Data: 21/09/2020 Horário: 10:21

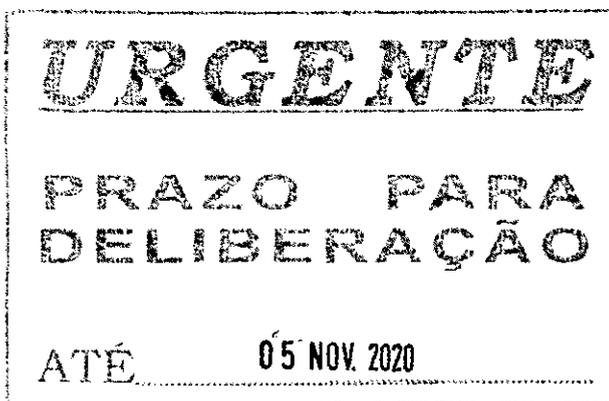
LEG -

Ribeirão Preto, 16 de setembro de 2020.

MAIORIA ABSOLUTA

Of. n.º 5.373/2020-CM

Senhor Presidente,



Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO E REMANEJAMENTO ENTRE NATUREZA DE DESPESA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresentado em 05 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender a necessidade de adequação orçamentária da Secretaria de Esportes.

Trata-se de um remanejamento de recursos entre as dotações da referida Secretaria, a fim de viabilizar a realização de obras no Complexo Esportivo Elba de Pádua Lima - Cava do Bosque.

As obras são necessárias para atendimento de exigências técnicas para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, que a Cava do Bosque não tem. Serão providenciadas rede de hidrantes, acessibilidade e sistema de proteção de descarga atmosférica.

A estimativa é de que seja gasto R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para atendimento das citadas exigências técnicas. No entanto, neste exercício deve ser liquidado, aproximadamente, R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo o saldo remanescente incluído no orçamento de 2021 da Secretaria de Esportes.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

LINCOLN FERNANDES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A